PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 001/2000
De 06 de janeiro de 2000

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Termos de Convênios objetivando o desenvolvimento de programas ligados à Agricultura e Abastecimento.

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Legislativa Extraordinária de 06 de janeiro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termos de Convênios , da Aditamentos com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado dos Negócios de Agricultura e Abastecimento, objetivando o desenvolvimento de programas ligados à Agricultura e Abastecimento.

Art. 2º - Para cumprimento do disposto no art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado:

I – A receber repasses financeiros e/ou cessão de uso de bens patrimoniais e outros

II - Abrir crédito suplementar especial ao orçamento nos valores liberados pelos ajustes, até os limites previstos na Lei Orçamentária.

Art. 3º - Os encargos que a Prefeitura vier a assumir em razão da execução do acordo, correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 06 dias do mês de janeiro de 2000(dois mil).

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal

MARIA JOSÉ ROMANIA FERNANDES
Secretária Municipal Substituta

Registrada às fls.001 e 002 do livro competente nº 20 (vinte)